ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ

Estudo Técnico Preliminar 212/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 65404.012625/2026-64

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de de matérias hidráulicos, elétricos e EPI, necessários a realização da manutenção das galerias subterrâneas das subestações de energia do CP1 e CP2 da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), com o objetivo de resolver o problema de umidade no local.

2.2. A necessidade da aquisição visa solucionar os problemas no fornecimento de energia elétrica, agravados pelas fortes chuvas que estão ocorrendo no mês de outubro e que poderão ocorrer nos próximos meses, diante do fenômeno do Super El Niño que está ocorrendo em 2026 e, ainda, em 2027. 3. Diante do exposto, é imprescindível a aquisição dos matérias hidráulicos, elétricos e EPI para evitar que ocorram novamente problemas de falta de energia elétrica nesta Academia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
4ª Seção do BCSv/AMAN	ANTONIO CHRISTIANO BATISTA TAVELLA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Requisitos do Negócio

Necessidade de aquisição de matérias hidráulicos, elétricos e EPI, necessários a realização da manutenção das galerias subterrâneas das subestações de energia do CP1 e CP2 da Academia Militar das Agulhas Negras.

4.2 Requisito Temporal

O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento pela FORNECEDORA da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato.

4.3 Requisito Legal

A FORNECEDORA fica proibida de fazer qualquer tipo de publicidade sobre os materiais adquiridos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Das possíveis soluções existentes no mercado:

5.1.1. Solução 1 - Contratar uma empresa para realizar o serviço de manutenção nas galerias subterrâneas das subestações de energia do CP1 e CP2 da Academia Militar das Agulhas Negras; e

5.1.2. Solução 2 - Aquisição de matérias hidráulicos, elétricos e EPI, para a PMA realizar a manutenção das galerias subterrâneas das subestações de energia do CP1 e CP2 da Academia Militar das Agulhas Negras.

5.2. Da análise das possíveis soluções existentes no mercado:

5.2.1. Solução 1 - Contratar uma empresa para realizar o serviço de manutenção é inviável devido o custo da contratação de um serviço que é eventual.

5.2.2. Solução 2 - Aquisição de matérias hidráulicos, elétricos e EPI, para a PMA realizar a manutenção das galerias subterrâneas das subestações de energia do CP1 e CP2 da Academia Militar das Agulhas Negras, é a solução mais viável devido o custo ser inferior ao de contratar uma empresa para realizar o serviço de manutenção

5.2.4. Diante das soluções apresentadas, verifica-se que a Solução 2, mostra-se mais vantajosa dada a devido o custo e beneficio, pois é necessário somente a aquisição dos materiais.

5.3. Das possíveis formas de contratação:

5.3.1. Forma 1 - Buscar Atas de Registro de Preços disponíveis para a realização de adesão.

5.3.2. Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.3.3. Forma 3 - Realizar licitação própria, por meio de Sistema de Registro de Preços.

5.3.4. Forma 4 - Realizar processo de dispensa de licitação para aquisição/contratação.

5.4. Da análise das possíveis formas de contratação:

5.4.1. Forma 1 - Não foi encontrado ata vigente com a especificação necessária que atenda a demanda da AMAN.

5.4.2. Forma 2 - Não é possível devido a urgência da aquisição.

5.4.3. Forma 3 - Não é possível a utilização devido a urgência da aquisição.

5.4.4. Forma 4 - É possível a realização de dispensa de licitação, pois é possível concluir o processo dentro do prazo de estimada pela administração da AMAN.

5.5. Da conclusão:

5.5.1. Com o exposto, diante da possibilidade de adesão ou participação, conclui-se pela utilização deste regramento, nos termos da Forma 4 para execução da Solução nº 2.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Aquisição de de matérias hidráulicos, elétricos e EPI, necessários a realização da manutenção das galerias subterrâneas das subestações de energia do CP1 e CP2 da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), com o objetivo de resolver o problema de umidade no local.

6.2. A solução proposta para a aquisição de matérias hidráulicos, elétricos e EPI atende o previsto na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, compreende uma abordagem abrangente que atende às necessidades específicas da instituição, garantindo qualidade, eficiência e economia.

6.3. A solução abrange a aquisição des materiais de alta qualidade, adequadas às demandas específicas de cada aplicação dentro da instituição, garantindo assim resultados consistentes e duradouros.

6.4 Neste processo de aquisição, não há exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, pois destina ao fornecimento de equipamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A Estimativa das Quantidades a serem Contratadas foram baseadas nos seguintes critérios de projeção de cálculos para 2026:

7.2 Foi realizado um levantamento pela seção técnica da Prefeitura Militar quais seriam os equipamentos necessários para solucionar o problema recorrente da falta de energia ocorrido nesta Academia durante os dias 09 à 13 de outubro de 2026 ocasionado por excesso de umidade nas galerias subterrâneas do CP1 e CP2 da AMAN.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 65.133,09

8.1 Para definição do método para estimativas de preços baseou-se na pesquisa realizada em sites especializados em equipamentos para drenagem.

8.2 A estimativa de aquisição é de aproximadamente R$ 65.133,09 (sessenta e cinco mil cento e trinta e três reais e nove centavos) conforme a pesquisa de preços acostada aos autos.

8.3 Para a realização da Pesquisa de Preços, foi aplicado o art. 5º, incisos II e III, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a fim de obter os valores de referência, tendo sido impresso e anexado a este estudo.

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Motovibrador similar ou equivalente a Buffalo BFG 6,5 cv	Un	02	R$ 2.539,88	R$ 5.079,76
02	Bomba submersível	Un	02	R$ 6.450,16	R$ 12.900,32
03	Bomba de mangote 2" 6,0 m 35 m³/h 15 MCA sem motor (BF 2")	Un	02	R$ 1.943,81	R$ 3.887,62
04	Transformador de corrente	Un	02	R$ 2.030,08	R$ 4.060,16
05	Transformador de potencial	Un	01	R$ 5.414,07	R$ 5.414,07
06	Chave Seccionadora tripolar	Un	03	R$ 2.478,38	R$ 7.435,14
07	Conjunto Aterramento Rápido E Temporário	Un	01	R$ 1.983,99	R$ 1.983,99
08	Megômetro	Un	01	R$ 1.588,14	R$ 1.588,14
09	Fasímetro	Un	01	R$ 715,61	R$ 715,61
10	Detector de tensão por contato BT	Un	01	R$ 2.089,50	R$ 2.089,50
11	Multimetro	Un	03	R$ 258,41	R$ 775,23
12	Alicate amperimetro	Un	03	R$ 258,93	R$ 776,79
13	Isolador epoxi	Un	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
14	Barramento (em m)	Un	30	R$ 212,97	R$ 6.389,10
15	Terminal Split-bolt 16 mm	Un	10	R$ 15,34	R$ 153,40
16	Terminal Split-bolt 25 mm	Un	10	R$ 18,10	R$ 181,00
17	Terminal Split-bolt 50 mm	Un	10	R$ 25,50	R$ 255,00
18	Terminal Split-bolt 70 mm	Un	10	R$ 36,86	R$ 368,60
19	Terminal Split-bolt 95 mm	Un	10	R$ 45,00	R$ 450,00
20	Conector tipo botinha 25 mm	Un	10	R$ 9,20	R$ 92,00
21	Conector tipo botinha 50 mm	Un	10	R$ 14,39	R$ 143,90
22	Terminal de compressão 25mm	Un	10	R$ 4,40	R$ 44,00
23	Terminal de compressão 50mm	Un	10	R$ 7,70	R$ 77,00
24	Terminal de compressão 95mm	Un	10	R$ 14,23	R$ 142,30
25	Terminal de compressão 120mm	Un	10	R$ 19,97	R$ 199,70
26	Parafuso máquina M6 / M8	Un	100	R$ 3,31	R$ 331,00
27	Parafuso autoatarraxante (chapa) (100 un)	Un	100	R$ 0,56	R$ 56,00
28	Porca gaiola (cage nut) M6 (100 un)	Un	100	R$ 2,33	R$ 233,00
29	Luvas isolantes de borracha Classe 2	Un	03	R$ 665,31	R$ 1.995,93

30	Luvas isolantes de cobertura	Un	03	R$ 54,60	R$ 163,80
31	Conjunto (Calça e Camisa ou Macacão) de Segurança Antichama	Un	03	R$ 449,69	R$ 1.349,07
32	Calçado de segurança isolante (Botina dielétrica)	Un	03	R$ 360,62	R$ 1.081,86
33	Protetor facial para arco elétrico	Un	03	R$ 228,22	R$ 684,66
34	Detector de tensão por contato MT	Un	01	R$ 1.035,44	R$ 1.035,44
TOTAL					R$ 65.133,09

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica ao presente certame, pois o objeto em questão se trata de material e não de serviço geral (art. 47, II e seu § 1º, da Lei 14.133/2021).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi evidenciado a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação ou aquisição encontra-se alinhada aos seguintes objetivos estratégicos organizacionais constantes no Plano de Gestão (2024-2027) desta Academia:

OEO 02 - Aprimorar Governança, Gestão e Contratações

OEO 08 - Aprimorar a Gestão Patrimonial e Ambiental

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação pretendida, busca solucionar os problemas no fornecimento de energia elétrica, agravados pelas fortes chuvas que iniciaram desde o mês de setembro evitando que ocorra novamente o problema de falta de energia ocorrido nesta Academia durante os dias 09 à 13 de outubro de 2026 ocasionado por excesso de umidade nas galerias subterrâneas do CP1 e CP2 da AMAN.

A aquisição dos materias planejados pela seção técnica da Prefeitura Militar da AMAN, visa solucionar definitivamente os problema ocasionado no parágrafo anterior.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação no ambiente para que haja a contratação/execução/entrega da solução.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 O desenvolvimento sustentável está conjugado em 3 (três) esforços primordiais: bem-estar social, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente. Estes esforços deverão ser observados pela empresa fornecedora do material, tendo em vista que a questão da sustentabilidade está presente em suprir as necessidades do presente sem afetar a habilidade das gerações futuras de suprirem as próprias necessidades.

15. Local da entrega

Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 306 - RESENDE/RJ - CEP: 27.534-970, AMAN (ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS). Almoxarifado da AMAN.

16. Opção pelo Sistema de Registro de Preço

16.1 A presente contratação não se enquadra nas hipóteses em que se recomenda a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) no art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

16.1.1. Trata-se de aquisição pontual, com fornecimento único e imediato.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

17.1 Declara-se que a presente contratação é viável técnica, jurídica e economicamente, conforme os elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, e que:

- A necessidade da aquisição está adequadamente caracterizada, com base na demanda real da Administração;

- A solução proposta atende integralmente à finalidade pública almejada, considerando os aspectos de funcionalidade, adequação técnica, custo-benefício e sustentabilidade;

- O objeto foi especificado de forma clara, precisa e suficiente, permitindo a obtenção de propostas vantajosas e evitando direcionamentos indevidos;

- A pesquisa de preços foi conduzida conforme as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, com análise crítica dos valores praticados no mercado e justificativas documentadas;

- A modalidade do processo licitatório escolhido atende plenamente a necessidade e adotou os critérios de habilitação que estão em conformidade com a legislação vigente, assegurando a legalidade do processo;

- Foram observados os princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e isonomia, conforme os ditames da Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares. Diante disso, certifica-se a viabilidade da contratação, nos moldes propostos, estando o processo instruído de forma suficiente e adequada para prosseguimento às fases subsequentes da contratação pública

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATHAN GARCIA ROSA
Data: 10/11/2026 15:05:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NATHAN GARCIA ROSA
Chefe da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
MAXIMILIANO GARCIA BARBOSA
Data: 10/11/2026 14:56:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAXIMILIANO GARCIA BARBOSA

Membro da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
BRAYAN GONCALVES ALVES CRESPO
Data: 10/11/2026 15:40:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRAYAN GONCALVES ALVES CRESPO

Membro da Equipe de Planejamento